

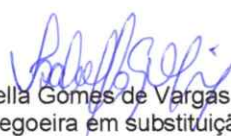


GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE


Processo Licitatório nº 019/2023 - Pregão Eletrônico nº 007/2023
Registro de Preço nº 003/2023

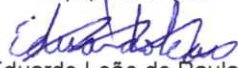
ATA DE REUNIÃO

No dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00h, a Pregoeira em substituição e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, reuniram-se para dar prosseguimento ao Processo Licitatório nº 019/2023, Pregão Eletrônico nº 007/2023, Registro de Preços nº 003/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas de sinalização de trânsito e confecção e instalação de placas de sinalização de logradouro, a serem instaladas nas vias urbanas e rurais do município de Conselheiro Lafaiete/MG. Registra-se que foi recebido pelo Setor de Licitação, na data de 24/04/2023, 16:18h, comunicação eletrônica (via e-mail licita.lafaiete@gmail.com) encaminhada pela licitante Epaminondas Portes da Costa Zander Etiquetas Ltda, CNPJ 04.177.274.0001.01, solicitando esclarecimentos acerca da divergência de medidas do item 01 no tocante ao descrito em quadro resumo (item 02 – descrição dos serviços) do ANEXO I – Termo de Referência e o previsto na descrição completa do item também no Anexo I - Termo de Referência. Aduz a licitante que relativamente ao item 01 consta tubo de 3,60 metros no quadro resumo do Anexo I – Termo de Referência e no quadro do item 19 do edital, em dissonância com a descrição integral do item que consta no Anexo I - Termo de Referência tubo de 3,50 metros. Instada a se manifestar, a Secretaria Gestora informou que “a medida do tubo de aço e balizador de madeira a ser considerado no referido processo deverá ser de 3,6 metros”, **prevalecendo o que consta no quadro resumo do Anexo I – Termo de Referência e no quadro do item 19 do edital.** Portanto, mister a correção do erro material, a fim de que, no Anexo I – Termo de Referência, **onde se lê: “Item 01 – prestação de serviços em confecção e instalação de placas de sinalização de trânsito, regulamentares, indicativas e de advertência, fornecendo placa em chapa de aço 18, com acabamento: Fundo de wash primer à base de cromato de zinco, e após a secagem será aplicado tinta esmalte sintético semibrilhante, com secagem em estufa à 140° C, nas cores: branca, preta, amarela, verde, azul e vermelha, película totalmente refletiva GT+GT, ABNT NBR 14644, suporte em tubo de aço 3,50m, galvanizado com abraçadeiras, parafusos, tampa de plástico e demais itens necessários para a instalação das placas, conforme demanda deste Departamento.”; leia-se: “Item 01 – prestação de serviços em confecção e instalação de placas de sinalização de trânsito, regulamentares, indicativas e de advertência, fornecendo placa em chapa de aço 18, com acabamento: Fundo de wash primer à base de cromato de zinco, e após a secagem será aplicado tinta esmalte sintético semibrilhante, com secagem em estufa à 140° C, nas cores: branca, preta, amarela, verde, azul e vermelha, película totalmente refletiva GT+GT, ABNT NBR 14644, suporte em tubo de aço 3,60m, galvanizado com abraçadeiras, parafusos, tampa de plástico e demais itens necessários para a instalação das placas, conforme demanda deste Departamento.”.** A íntegra do pedido de esclarecimento seguirá anexa a presente Ata para ciência dos interessados. A presente ata será encaminhada, via e-mail, à licitante autora do pedido de esclarecimento para conhecimento. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja ata vai assinada pela Pregoeira em substituição e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Pregoeira em substituição


Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio



Licitação Lafaiete <licita.lafaiete@gmail.com>

Pregão 007/2023

3 mensagens

Epaminondas Portes <epa@zanderetiquetas.com.br>
Para: "licita.lafaiete@gmail.com" <licita.lafaiete@gmail.com>

24 de abril de 2023 às 16:18

Boa tarde!

No item 19, consta tubo de 3,60 metros e na descrição do lote 1 consta tubo de 3,50 metros.

Qual é o correto.?

Quanto ao balizador de madeira, qual a medida?

Grato

Epaminondas Portes da Costa

Zander Etiquetas Ltda

CNPJ 04.177.274.0001.01

Licitação Lafaiete <licita.lafaiete@gmail.com>

24 de abril de 2023 às 17:05

Para: "Leonardo J. Perrim de Rezende" <dmtlafaiete@conselheirolafaiete.mg.gov.br>,
defesasocial@conselheirolafaiete.mg.gov.br

Prezados, boa tarde!

Considerando a natureza eminentemente técnica do pedido de esclarecimento relativamente ao Pregão 007/2023, encaminhamos para ciência e manifestação quanto ao questionamento acerca da divergência de medidas do item 01 no tocante ao descrito em quadro resumo e o previsto na descrição completa do item no termo de referência.

Concede-se o prazo de 24h para resposta, a fim de balizar em tempo hábil o retorno ao solicitante.

Atenciosamente,
Equipe de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Departamento de Licitação - Conselheiro Lafaiete****Governo do Município de Conselheiro Lafaiete - Minas Gerais**

(31) 99239-2003

Leonardo J. Perrim de Rezende <dmtlafaiete@conselheirolafaiete.mg.gov.br> 25 de abril de 2023
às 09:11
Para: Licitação Lafaiete <licita.lafaiete@gmail.com>
Cc: defesasocial@conselheirolafaiete.mg.gov.br

Prezados, Bom dia!

Em resposta ao questionamento realizado pela empresa Epaminondas Portes da Costa, informo que o Manual Brasileiro de Sinalização Vertical, determina que as placas de sinalização a serem instaladas em vias urbanas e rurais, devem obedecer a altura mínima livre da borda inferior da placa em relação ao solo de 2,0 e 2,5 metros,

Considerando que as placas a serem adquiridas no processo tem medidas entre 50x50 cm e 50x0,75 cm,

Considerando a metragem necessária para realizar a fixação dos tubos de aço e balizas de madeira solo, informo que a medida do tubo de aço e balizador de madeira a ser considerado no referido processo deverá ser de 3,6 metros.

Att.



Leonardo José Perrim de Rezende
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito
Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
(31) 3769-2517 / 984778853

[Texto das mensagens anteriores oculto]